



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º \_\_\_\_\_ do proc.  
 n.º 1099 de 1962  
 O Município de São Paulo  
 MARIA FERREIRA ANGELETTI  
 Auxiliar - Legislativo

-2 MAR 150762 00012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D. P. \* PLEN. 3

21 MAR 1962  
PLEN. 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

14/62

CONSIDERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao industrial LUIZ CHIVARGUER o título de "Cidadão Paulistano".

ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Especial ~~solene~~ especialmente convocada pela Presidência da Mesa Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, -2- de Março de 1962.

APROVADO EM P  
ÇÃO ÚNICA, APT  
EMENDAS, RECC

*Prindade*

*Wesley*

JUSTIFICATIVA = A outorga do título de Cidadão Paulistano é um dos meios dos quais a Cidade dispõe para, através da sua Egrégia Câmara Municipal, traduzir àqueles que muito contribuíram para o engrandecimento da nossa Capital, o seu sincero reconhecimento. Em verdade, a concessão desse título constitui a mais legítima prova de gratidão e, tanto quanto isto, de estímulo a todos os que conosco trabalham, para que ampliem as suas benéficas atividades. Ora, são muitos esses cidadãos, o que leva a Câmara a se reunir, periodicamente, para solenizar a entrega desse título honorífico. Propomos, com este, seja considerado "Cidadão Paulistano" o Snr. Luiz Chivarguer. Industrial dos mais progressistas, que alia às suas atividades de homem de negócios um amplo e profundo espírito filantrópico, o nosso homenageado simboliza a figura do imigrante pobre que, tendo se naturalizado brasileiro, transformando-se, pois, em brasileiro por vontade própria, deu demonstrações plenas de que as suas atividades de industrial foram inspiradas, também, pelo desejo de servir à nossa terra e à nossa gente. Reunindo, hoje, em sua rede fabril cerca de 1.000 operários, deles se fez um patrão fraterno, tornando-se um verdadeiro amigo de seus colaboradores. Dedicando-se há várias dezenas de anos ao ramo da industrialização do couro, a ele devemos, sem dúvida, o grande impulso que essa indústria tomou em nosso país. Póde o Snr. Luiz Chivarguer ser considerado como um pioneiro nesse ramo industrial do qual vivem hoje, direta e indiretamente, mais de 80 mil pessoas. Possuidor de várias comendas, que premiam os seus méritos e o seu espírito dinâmico e realizador, o nosso homenageado foi agraciado com a Ordem dos Cavaleiros da Concordia, com a Comenda do Estado de Israel, com a Comenda do Governo de Honduras, com a Medalha

2 - Leam and  
 3 - ...  
 4 - ...  
 5 - ...  
 6 - ...  
 7 - ...  
 8 - ...  
 9 - ...  
 10 - ...  
 11 - ...  
 12 - ...  
 13 - ...  
 14 - ...  
 15 - ...  
 16 - ...  
 17 - ...  
 18 - ...  
 19 - ...  
 20 - ...  
 21 - ...  
 22 - ...  
 23 - ...  
 24 - ...  
 25 - ...  
 26 - ...  
 27 - ...  
 28 - ...  
 29 - ...  
 30 - ...  
 31 - ...  
 32 - ...  
 33 - ...  
 34 - ...